



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, **Raimundo Maciel de Figueiredo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos **artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 373/2025**, resolve:

I – DO OBJETO

Possível contratação de prestação de serviço de médico veterinário para atua na fiscalização do S.I.M (serviço de inspeção municipal) da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO atua no controle de qualidade de produtos industriais e no controle de zoonoses junto com a secretária de saúde.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no **Decreto nº 11.897/2023**. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Mapa de preços e estimativa de valores;
5. Certidão de Dotação Orçamentária;
6. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
7. Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;
8. Minuta contratual.

III – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O profissional **RAPHAEL OLIVEIRA DE SA E SILVA**, CPF nº 990.320.902-91, médico veterinário com experiência comprovada na execução de atividades relacionadas a serviços S.I.M E ZOONOSE, foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1. **Pertinência ao objeto contratado**, com capacidade técnica para o serviço exigido;
2. **Conformidade com as exigências legais**, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;
3. **Vantajosidade econômica**, com proposta considerada adequada ao mercado.

IV – RATIFICAÇÃO



Diante da **análise técnica e jurídica do processo**, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO** a contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 029/2025**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, **autorizando a contratação do** profissional **RAPHAEL OLIVEIRA DE SA E SILVA**, CPF nº 990.320.902-91 para execução dos serviços descritos.

Darcinópolis – TO, 10 de junho de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo
Prefeito Municipal de Darcinópolis – TO